DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA

Conforme Legislação Municipal

www.nazarepaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Vigilância Sanitária 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.nazarepaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 45.279.643/0001-54
Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro
Telefone: (11) 4597-1526
Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista
CNPJ 59.023.150/0001-63
Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro
Telefone: (11) 4597-1551
Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nazaré Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.nazarepaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nazare_paulista

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Comunicados

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Master Fórmula Farmácia de Manipulação LTDA.

CNPJ: 71.605.265/0418-60

Endereço: Rua Joaquim Francisco de Assis, nº 43 – Centro - Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 128 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura do seguinte procedimento administrativo:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0101, de 25/09/2024. No valor de R$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0280 lavrado em 04/07/2024 por incorrer em infração sanitária Disposto nos Artigos 122, inciso II, da Lei Estadual 10.083/98 e artigo 232, VI, C, da Lei Municipal Complementar Nº 43/2017.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

.....

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social: Montanari Pousada e Marina Ltda.

CNPJ: 37.559.214/0001-02

Endereço: Estrada João Batista Pinheiro, s/nº - Ribeirão Acima – Nazaré Paulista/SP

A Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal de Nazaré Paulista/SP, conforme estabelecido no art. 128 parág. único da Lei Estadual nº 10.083/98, torna público a lavratura do seguinte procedimento administrativo:

1. Notificação Para Recolhimento de Multa – AIF nº 0102, de 26/09/2024. No valor de R$ 5.346,00, (cinco mil trezentos e quarenta e seis reais) correspondente a multa que lhe foi imposta mediante ao auto de imposição de penalidade de multa nº 0285 lavrado em 05/09/2024 por incorrer em infração sanitária Disposto no art. 30, II e art 95 ambos da Lei Estadual 10.083/98.

A partir da data de publicação, considera-se efetivada a notificação após 5 (cinco) dias. A partir de então, decorre o prazo de 30 (trinta) dias para recolher ao órgão arrecadador competente as importâncias.

.....